

Processo n.: @PAP 22/80029400

Assunto: Procedimento Apuratório Preliminar acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Presencial n. 008/2022 - Contratação de empresa de assessoria

Interessada: RC Suporte em RH para órgãos Públicos Ltda.

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Mirim Doce

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 1184/2022

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 e 113 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Determinar o arquivamento do Procedimento Apuratório Preliminar, por meio do qual a empresa RC Suporte em RH para Órgãos Públicos Ltda. relata supostas irregularidades no Pregão Presencial n. 008/2021, lançado pela Prefeitura Municipal de Mirim Doce, por conta do não atingimento da pontuação mínima na análise da seletividade, com fundamento no art. 9º da Resolução n. TC -165/2020.

2. Recomendar ao responsável pelo Controle Interno do Município de Mirim Doce, com fulcro no § 1º do art. 9º da Resolução n. TC-165/2020, a adoção das providências necessárias para o exame das possíveis irregularidades apontadas nos autos com relação ao Pregão Presencial n. 008/2021.

3. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e Voto do Relator que a fundamentam, bem como do **Relatório DLC/CAJU/Div.7 n. 381/2022**, à empresa Interessada, à Prefeitura Municipal de Mirim Doce e ao responsável pelo Controle Interno daquele Município.

Ata n.: 34/2022

Data da Sessão: 14/09/2022 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus João De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Diogo Roberto Ringenberg

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: DIOGO ROBERTO RINGENBERG
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC